

Federação Hípica de Brasília



Diretriz Reguladora do
Ranking Brasiliense de Cavaleiros/Amazonas
2009

ADESTRAMENTO

Em vigor em 11 de março de 2010



DIRETRIZ

1. Esta Diretriz tem por finalidade regular o Ranking de Adestramento da FHBr para o ano de 2010 e modificar normas e regulamentos oficiais, naquilo que interessa à boa prática do Adestramento em Brasília.
2. **O Ranking Brasileiro de Adestramento** constitui-se em uma competição realizada pela Federação Hípica de Brasília ao longo do ano, no qual os pontos obtidos pelos cavaleiros/amazonas em cada competição são somados para a obtenção da classificação anual. O Ranking Brasileiro será disputado em séries, conforme especificado nesta Diretriz.
3. As competições de adestramento da FHBr serão disputadas com obediência aos regulamentos, normas e diretrizes emitidos pela Federação Equestre Internacional, pela Confederação Brasileira de Hipismo e por esta Diretriz.
4. As séries (10) em disputa serão:
 - **Elementar I:** Mini-mirins e mirins (do ano em que completam 8 até o fim do ano em que atinjam 14 anos).
 - **Elementar II:** Reservada a cavaleiros novos, a partir do ano em que completam 15 anos.
 - **Elementar III:** Aberta
 - **Preliminar I:** Reservada a cavaleiros novos, a partir do ano em que completam 15 anos, com experiência apenas suficiente para participar de provas do nível das reprises selecionadas.
 - **Preliminar II:** Aberta.
 - **Média I:** Aberta.
 - **Média II:** Aberta.
 - **Forte I:** Aberta.
 - **Forte II:** Aberta
 - **Especial:** Regulada no nº 38.
5. Poderá participar do Ranking Brasileiro de Adestramento qualquer cavaleiro/amazona regularmente filiado a uma entidade da FHBr ou integrante de entidades convidadas (CDE e PMDF).
6. O cavaleiro/amazona, para ter o direito de concorrer ao título do Ranking Brasileiro de Adestramento de uma série, deverá ter participado de pelo menos quatro provas nesta Série, durante o ano.
7. A pontuação obtida em cada prova será atribuída ao conjunto inscrito (cavalo/cavaleiro).
8. Para a apuração da pontuação anual de cada conjunto, serão somadas todas as suas pontuações no ano.



9. Os pontos obtidos em cada prova dependem da classificação do concorrente na prova, independente do número de concorrentes inscritos.
10. É a seguinte a pontuação, por prova:
- a. 1º lugar - 12 pontos;
 - b. 2º lugar - 10 pontos;
 - c. 3º lugar - 9 pontos;
 - d. 4º lugar - 8 pontos;
 - e. 5º lugar - 7 pontos;
 - f. 6º lugar - 6 pontos;
 - g. 7º lugar - 5 pontos;
 - h. 8º lugar - 4 pontos;
 - i. 9º lugar - 3 pontos;
 - j. 10º lugar - 2 pontos;
 - k. Para todos os demais concorrentes que finalizarem a reprise (não eliminados) - 1 ponto.
11. Havendo um ou mais participantes empatados em determinada posição numa prova, todos terão direito à pontuação reservada para aquela colocação (por exemplo, se dois cavaleiros empatarem em quinto lugar em uma prova, ambos receberão 7 pontos, reiniciando a contagem no 7º posto, com 5 pontos).
12. Os critérios para desempate da pontuação ao final do Ranking são os seguintes:
- 1º) Melhor classificação no Campeonato Brasileiro da série.
 - 2º) Maior número de primeiros lugares.
 - 3º) Maior número de participações em provas da série.
13. São os seguintes os títulos em disputa na competição: Cavaleiro Campeão e Vice-Campeão do Ranking Brasileiro de Adestramento das séries previstas no nº 4, acima.
14. A FHBBr oferecerá troféus aos cavaleiros Campeões e Vice-Campeões no Ranking Brasileiro de cada série.
15. Se um conjunto mudar de série ao longo da competição não poderá transferir os pontos obtidos até então para a nova série, reiniciando, portanto, a contagem de pontos.
16. Cada cavaleiro/amazona poderá disputar as provas de uma mesma série com até dois cavalos.
17. Nas provas das séries **Elementar I e II** e **Preliminar I**, cada cavalo poderá participar com até três cavaleiros/amazonsas, na mesma série ou em séries diferentes, em um mesmo dia, isto é, **cada cavalo poderá ter no máximo três participações por dia de competição**.
18. Um cavalo que participar, no dia da competição, em série **Média I ou superior**, não poderá tomar parte em qualquer outro nível abaixo desse, a não ser como "hours concours".
19. Nas provas da série **Elementar I**, à exceção do **Campeonato Brasileiro**, será permitido que as reprises sejam ditadas, sendo a locução de responsabilidade do concorrente. Não serão admitidos outros auxílios externos positivos, como



mudança na entonação de voz para ajudar uma transição. O auxiliar deve limitar-se a ler o texto da reprise.

- 20. Uniformes.** Nas séries **Elementar I e II** será autorizado o uso dos uniformes esportivos das Escolinhas e entidades a que pertencem os cavaleiros e amazonas. Nas demais séries será seguido o Regulamento da CBH.
- 21. Arreamentos.** São obrigatórios: O bridão ou o freio-bridão (conforme o nível da prova), a barbela para o freio e a focinheira comum; sela de Adestramento que deve ser rasa e, ter abas longas e verticais, no entanto, será tolerado o uso de selas de salto nas séries **Elementar (I e II) e Preliminar I**; porém, **recomenda-se fortemente o uso da sela de adestramento ou de CCE** ("all purposes"). São proibidas coberturas de sela. A focinheira nunca deve estar tão firmemente ajustada a ponto de causar dano ao cavalo. São opcionais a falsa barbela e a proteção de barbela de borracha ou de couro. Para as provas das **Séries Elementar III, Preliminar II e Média I e II** é autorizado o uso do bridão (vide regulamento da CBH), com focinheira comum (Inglesa), alemã (Hanover), mexicana (cruzada sobre o chanfro) ou irlandesa (Flash). A cabeçada, inclusive a focinheira poderá ter uma proteção de couro acolchoada.
- 22. Embocaduras.** O bridão e o freio devem ser de metal ou plástico rígido e podem ser cobertos de borracha (envolver as embocaduras com material de proteção ou embocaduras de borracha flexível não são permitidos).
- 23. Chicote.** É permitido ao concorrente executar a reprise portando um chicote, exceção feita aos Campeonatos. O comprimento máximo do chicote não deverá exceder 1.10 m. Ao concorrente que executar a reprise portando um chicote maior que 1.10m será imposta uma penalidade de 4 pontos por juiz, que serão deduzidos do total de pontos obtido na prova. Em qualquer caso, é permitido o uso do chicote, com o comprimento máximo de 1.10m, na área de aquecimento.
- 24. Enredeamentos especiais e protetores.** São proibidos, sob pena de eliminação: martingais, peitorais, rédeas de roldanas e quaisquer outros enredeamentos tais como rédeas laterais, rédeas alemãs, "nasal strips", etc, bem como qualquer espécie de feltros, caneleiras, bandagens, e outros protetores. Qualquer sistema de antolhos, capuzes, ou abafadores de ruídos de orelha são proibidos. É proibido, também, enfeitar a cauda ou qualquer outra parte do cavalo com itens extravagantes, tais como fitas, flores ou outros. Entretanto, um trançado normal da crina e da cauda do cavalo é permitido. O uso dos fones de ouvido pelos cavaleiros é proibido por ocasião da realização da prova, de qualquer nível ou categoria, sob pena de eliminação. Entretanto, o seu uso é permitido durante os treinamentos ou nas áreas de aquecimento.
- 25.** Para as séries **Elementar I e II e Preliminar I** é permitido o uso de gamarra (martigal de argolas) e peitoral.
- 26. Exame de arreamento.** Deve ser designado um Comissário para atuar como Juiz de Arreamento que verificará o arreamento de cada cavalo, imediatamente **antes do conjunto entrar** no picadeiro. Na impossibilidade de ter um comissário específico, poderá ser designado um membro do júri de campo. Qualquer discrepância deverá ser resolvida de imediato. Na impossibilidade de solução imediata o conjunto será impedido de entrar na prova, sendo considerado eliminado.



27. Nas séries **Elementar I e II e Preliminar I** o tipo de sela é livre. No que se refere a embocaduras, pode ser usado o **bridão, o freio ou o freio-bridão**, de acordo com o quadro de embocaduras permitidas, incluindo-se àquelas o freio tipo **Pelham**.
28. Nas séries **Elementar I e II, e somente nestas séries**, é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente, na área de aquecimento, antes da execução da prova. Fica a critério do concorrente o uso das esporas, que, para estas séries, é opcional.
29. As provas serão realizadas em picadeiros com as dimensões de 20mx60m.
30. Durante a execução das reprises, poderá haver música ambiente; neste caso, o procedimento **deve** se repetir durante a reprise de todos os concorrentes.
31. **Taxas.** A taxa de Inscrição para as provas será de R\$ 15,00 (quinze Reais) por conjunto, por dia de competição.
32. Ao concorrente "*hours concours*", será cobrada a taxa é de R\$ 15,00 por prova.
33. A cobrança da taxa de inscrição ficará a cargo da entidade organizadora da prova. O total arrecadado ficará de posse da entidade organizadora e se destinará a cobrir despesas com a competição.
34. **Registro da FHBr.** A participação dos cavaleiros civis no Campeonato Brasiliense de Adestramento ficará condicionada ao pagamento do Registro anual da FHBr, nos valores estabelecidos para 2010.
35. **Organização das provas a cargo da FHBr**
- Divulgação dos eventos e dos patrocinadores
 - Impressão das reprises e preparação das pastas de juízes, aí incluídos sinos e canetas
 - Preparação das ordens de entrada
 - Escalação dos Juízes
 - Premiação (medalhas e troféus para mais bem classificados nas provas, em cada série).
 - Equipe de apuração.
36. **Organização das provas a cargo das entidades organizadoras**
- Reunir e montar os picadeiros (2 para as provas e 2 para distensão)
 - Providenciar:
 - Tablados ou casinhas para os juízes, com mesa e 2 cadeiras
 - Local para a apuração, com mesa e cadeiras
 - Equipamento de som
 - Locutor
 - Auxiliares para os juízes (um para cada juiz)
 - "Pistinhas" para abrir e fechar os picadeiros
 - Recolhedor de reprises
 - Pódio
 - Mestre de cerimônias
 - Água para os Juízes e auxiliares
 - Juiz de Arreamento
 - Juiz de Padoque



- Realizar a cobrança das inscrições
- 37.** Caberá a todas as entidades realizar, junto à FHBr, a inscrição dos seus conjuntos representativos, com antecedência mínima de 48 horas da hora da prova, o que poderá ser feito por Fax ou telefone.
- 38. Campeonato Brasileiro de Adestramento.** Será regulado em documento próprio.
- 39. Equitação Especial.** Paralela e concomitantemente com as competições do Ranking das séries estabelecidas no nº 4, haverá competições para cavaleiros especiais, cabendo aos especialistas desta modalidade a preparação das ordens de entrada, a organização das séries, a seleção e impressão das reprises, a contagem de pontos e o acompanhamento do Ranking e todas as demais atribuições relacionadas às provas. Caberá à FHBr providenciar a premiação e o(s) juiz(es). Caberá às entidades organizadoras a montagem oportuna do picadeiro especial e as demais atribuições contidas no nº 35, no que couber à Equitação Especial.
- 40. Esta diretriz dispensa a preparação de anteprogramas e programas para as provas, exceto para o CAMIL e para o Campeonato Brasileiro. Fica, no entanto, a critério das entidades organizadoras a preparação e a divulgação desses documentos.**
- 41. Calendário e Reprises**

DATA	LOCAL	ETAPA	SÉRIES / REPRISAS						
			Elementar I, II e III	Preliminar I e II	Média I	Média II	Forte I	Forte II	
28 Março	1º RCG	Prova 1	In-1	E-3	P-4	MI-3	MII-2	FI-1	
16 Maio	CET	Prova 2	In-2	E-4	P-4	MI-4	MII-3	FI-1	
20 Junho	CHP	Prova 3	In-3	P-1	MI-1	MII-1	FI-1	FEI WORLD CHALLENGE ADVANCE TEST	
24/25 Julho	1º RCG	CAMIL	A ser regulado em documento especial						
15 Agosto	SHBr	Prova 4	E-1	P-2	MI-2	MII-1	FI-1	FI-2	
26 Setembro	BCC	Prova 5	E-2	P-3	MI-3	MII-2	FI-2	FI-3	
03 Outubro	BCC	Prova 6	E-3	P-4	MI-4	MII-3	FI-2	FI-3	
27/28 Novembro	1º RCG	Campeonato Brasileiro	Prova 7	E-2	P-3	MI-3	MII-2	FI-1	KUR S Jorge
			Prova 8	E-3	P-4	MI-4	MII-3	FI-2	São Jorge

Brasília, 11 de março de 2010.

LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
Presidente da FHBr

PAULO CHAGAS
Diretor de Adestramento